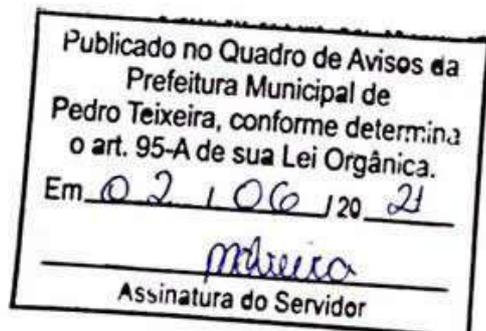




MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

DECRETO Nº 2078 DE 02 DE Junho de 2021



"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2021."

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira no uso de sua competência e atribuições legais, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Pedro Teixeira,

CONSIDERANDO a necessidade de acréscimo no quadro de feriados e pontos facultativos previsto no Decreto 2.028 de 03 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração pública direta e indireta no dia 04 de junho de 2021.

§ 1º Na data referida no "caput" deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração indireta a eles subordinadas.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se!

Pedro Teixeira, 02 de Junho de 2021.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito